



Concurso interno de ingresso para admissão a estágio, para um posto de trabalho de especialista de informática, grau 1, nível 1, da carreira (não revista) do pessoal de informática

ATA N.º 2

1. Em 11 de outubro de 2021 reuniu o júri do concurso interno de ingresso para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., para especialista de informática, grau 1, nível 1, da carreira (não revista) do pessoal de informática, autorizado por deliberação de 15 de junho de 2022, do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo, como presidente, João Manuel Gama Mendes e Miguel Ângelo Romeiro Ferreira, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **4** (quatro) **candidatos**, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou **admitir 2** (dois) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura e **excluir 2** (dois) candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não comprovarem possuir, no mínimo, curso superior no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura.
4. Relativamente a este candidato, deliberou o júri notificá-lo da intenção de exclusão, nos termos do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 em conjugação com o art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter os 2 (dois) candidatos admitidos ao primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos, por não comprovarem possuir idêntico conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso


Concurso interno de ingresso para admissão a estágio, para um posto de trabalho de especialista de informática, grau 1, nível 1, da carreira (não revista) do pessoal de informática

6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e submissão aos métodos de seleção;

Aviso notificação dos candidatos da intenção de exclusão.

O Júri



Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo



João Manuel Gama Mendes



Miguel Ângelo Romeiro Ferreira